



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

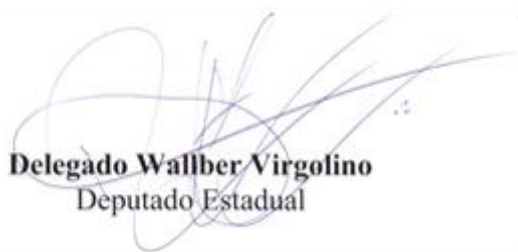
INDICAÇÃO Nº 649 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote iniciativa para **inclusão dos profissionais da segurança pública no rol do grupo dos prioritários do Plano Estadual de Vacinação, na primeira fase da vacina contra a COVID-19 em todo território do Estado da Paraíba.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

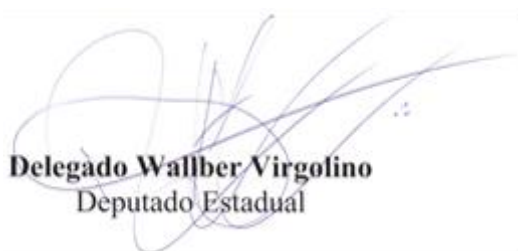
O presente expediente tem por objetivo solicitar ao Governador do Estado da Paraíba a inclusão dos profissionais da segurança pública no rol do grupo dos prioritários na primeira fase da vacinação contra a COVID-19, em razão dos mesmos prestarem um serviço imprescindível e essencial à população.

Estes profissionais, mesmo durante o estado pandêmico que vem assolando o planeta, **seguem desempenhando suas atividades cotidianas, lidando com situações complexas, riscos e incertezas, mesmo assim, estão à frente nessa batalha para garantir minimamente o caminhar da vida em razão da necessidade social.** Estamos falando, portanto, de profissionais que atuam em serviços essenciais públicos e que trabalham com contatos físicos intensos e que, muitas vezes, estes profissionais lidam com a imprevisibilidade das demandas.

Ademais, já há grande número de infectados dentre os profissionais da segurança, e em contato informal entende-se que, apesar das orientações, nem sempre há material protetivo suficiente que permita seguir os protocolos recomendados. Nesse diapasão, a referida classe deve e merece figurar na lista de prioritários, porque estão expostos a um risco maior de contaminação e/ou transmissão da doença.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual